



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
PORTARIA GP Nº 2355-2018 de 02-04-2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de **Processo Administrativo Especial - PAE**, para averiguar possíveis irregularidades praticadas pela Empresa **CONSTRUTORA SÃO SEPÉ LTDA.**, conforme relatórios em anexo.

Para cumprimento do disposto designa a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria GP nº 1984-2016 de 04-01-2016, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 02/04/2018.
Gabinete do Prefeito.